



**PORTARIA Nº 123, de 01 de julho de 2026**

**“Concede diária a servidor e dá outras  
Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor FERNANDO NUNES LIMA, no exercício da função Secretário Municipal de Planejamento, lotado na Secretaria de Planejamento a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas/TO, no período de **07h do dia 02/07/2026 às 18h do mesmo dia**, com a finalidade de participar da Seminário de Logística do Estado do Tocantins 2045.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 01 de julho de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b6df76-01072026171636**